



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 330/2023

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	04	Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais
Unidade	002	Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Valor		R\$ 100.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa (Prog.)	0126	Programa Política Municipal de Uso de Cannabis para Fins Medicinais
Ação (Proj. Ativ.)	2337	Distribuição Gratuita de Medicamentos
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 100.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2023.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma emenda com o objetivo de garantir a Política Municipal de uso de cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos a base da planta inteira e isolada, que contenha em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipal e privadas conveniadas ao SUS no âmbito do Município de Araraquara.

Considerando que a luta pela implementação do Programa Municipal de Distribuição da Cannabis Medicinal foi inaugurada no ano de 2022 por iniciativa de nosso mandato e da Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis Medicinal e foi acatada pela Secretaria Municipal de Saúde e isso por si já é uma grande vitória, e agora a outra vitória será a implementação, mesmo que gradual dessa política como uma política transformadora de realidade em nosso município.

Para tanto, o recurso alocado pela secretaria para o exercício financeiro de 2024 é insuficiente, por esse motivo a necessidade dessa emenda com meio de incrementar o programa para sua efetivação.

Considerando que o canabidiol é um dos princípios ativos da Cannabis Sativa, nome científico da maconha. Compõe até 40% dos extratos da planta e pode ser usado como medicamento para diversas doenças, que variam de epilepsia severa a fibromialgia; Considerando que de acordo com a ANVISA, até 13 milhões de brasileiros portadores de doenças crônicas, como Mal de Parkinson, Câncer, Epilepsia Refratária, Autismo, Alzheimer e Dores Crônicas, entre outras patologias tem a oferta de tratamentos terapêuticos reduzidos.

“Cannabis é vida! Não espere precisar para defender”.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2023.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 11245/2023 - 31/10/2023 12:59 - PROCESSO 445/2023